



Ata da 1ª (Primeira) Reunião Extraordinária, do ano de 2025, da Câmara Municipal de Passa Tempo – Estado de Minas Gerais.

Ordem do Dia: Apreciação, Discussão e Deliberação do Requerimento de Urgência, feito ao Projeto de Lei nº 007/2025, de 06/03/2025, que “AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE PASSA TEMPO E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PASSA TEMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; Apreciação, Discussão e Deliberação do Projeto de Lei nº 008/2025, de 07/03/2025, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PASSA TEMPO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2025, às 16h00min, na sede do Poder Legislativo Municipal, situada na Rua Francisco Chagas, 104, Centro, em Passa Tempo – MG, no Plenário Antônio de Souza Faleiro, sob a Presidência do Vereador Matheus Alves dos Santos, fizeram-se presentes os Vereadores: Bernardo Artur Coelho Costa; Cláudio Manuel dos Santos; Hamilton Antônio dos Santos; Humberto Eustáquio Sales de Faria; Iromar Reis de Andrade; Kesley Andrade Silva; Matheus Alves dos Santos e Sueli Aparecida de Moraes Paz. Estando presentes 08 (oito) Vereadores da casa, na conformidade da lista de presença devidamente assinada por eles, justificada a ausência do Vereador Lêonidas Ribeiro Rodrigues, por estar em uma viagem e não conseguiu chegar a tempo da presente reunião, e, havendo quórum regimental, o Presidente da Casa, com as formalidades legais, declarou aberta a reunião. Ato contínuo foi apresentado pelo Vereador Secretário da Mesa Diretora, Hamilton Antônio dos Santos um requerimento verbal solicitando ao Presidente que fosse nomeado secretário *ad hoc* para substituí-lo em seus trabalhos. O Presidente, nos termos do Artigo 257, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, acatou o requerimento do Vereador, e nomeou secretário *ad hoc* para a presente reunião, o Vereador Kesley Andrade Silva. Tratando-se de Reunião Extraordinária, passou-se à Ordem do Dia. Ato contínuo foi determinado pelo Presidente, a deliberação acerca do Pedido de Urgência, do Requerimento de Urgência nº 001/2025, desta Câmara Municipal, obtendo aprovação das comissões pertinentes, bem como, de todos os vereadores, o Presidente determinou que se passasse a apreciação do projeto de



Lei nº 007/2025, antes da manifestação das comissões, passou a palavra para o assessor jurídico, obtendo parecer favorável, e, após explanações acerca do projeto, o Presidente, perguntou se as comissões tinham algum parecer, sendo que após verificarem que o parecer jurídico foi favorável ao prosseguimento, foram exarados pareceres favoráveis à regular tramitação do projeto, pelas respectivas comissões. Ultrapassada a fase de discussão, O Presidente então, colocou o projeto em votação, sendo que após primeira e segunda discussão e votação, o projeto de Lei nº 007/2025 foi aprovado por unanimidade com 07 (sete) votos, seguindo o mesmo para elaboração de Redação Final e Autógrafo; Em seguida, o Presidente determinou que se passasse a Apreciação do Projeto de Lei nº 008/2025, solicitando a leitura do Projeto de Emenda nº 001, ao Projeto de Lei nº 008/2025, após a leitura, antes da manifestação das comissões, passou a palavra para o assessor jurídico, obtendo parecer favorável, e, após explanações acerca do projeto, o Presidente perguntou se as comissões pertinentes tinham algum parecer, ocasião em que foram exarados pareceres favoráveis à regular tramitação do projeto e da emenda, pelas respectivas comissões. Iniciada a fase de Discussão, o Vereador Humberto Eustáquio Sales de Faria se manifestou, justificando que a apresentação da Emenda se fez necessária, por segurança jurídica e isonomia, uma vez que somente 01 (uma) pessoa, a ser responsabilizada pela movimentação financeira, se mostra uma ação temerária. Ultrapassada a fase de discussão, o Presidente então, colocou à Emenda nº 001, ao Projeto nº 008/2025, em votação sendo que após primeira e segunda discussão e votação, a Emenda nº 001, ao projeto de Lei nº 008/2025, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, com 07 (sete) votos, ato contínuo o Presidente colocou projeto, com a Emenda aprovada, em votação, sendo que após primeira e segunda discussão e votação, o projeto de Lei nº 008/2025, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, com 07 (sete) votos, seguindo o mesmo para elaboração de Redação Final e Autógrafo. Após, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada por todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

40

CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Matheus

Matheus Alves dos Santos – Presidente

Bernardo

Bernardo Artur Coelho Costa – Vice-Presidente

Hamilton

Hamilton Antônio dos Santos – Secretário

Cláudio

Cláudio Manuel dos Santos

Humberto Eustáquio Sales de Faria

Iromar Reis de Andrade

Kesley Andrade Silva
Kesley Andrade Silva

Leônidas Ribeiro Rodrigues

Sueli Aparecida de Moraes Paz
Sueli Aparecida de Moraes Paz

30-08

1911

PASSA TEMPO